



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

ORDEM DE SERVIÇO OPERACIONAL –
OSOP - Nº 002/2024 - FATESG – DE 20 DE
FEVEREIRO DE 2024 – DISPÕE SOBRE A
ATUALIZAÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE
ESTRUTURANTE - NDE DO CURSO
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE
E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS 2024
A 2027.

O Diretor da Faculdade SENAI Fatesg, Weysller Matuzinhos de Moura, mantida pelo Serviço nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Goiás, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e:

CONSIDERANDO a Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o Decreto nº5.773, de 09 de maio de 2006, Portaria nº1, de 5 de janeiro de 2009 e ainda atendendo a Resolução CONAES nº1 de 17 de junho de 2010:

RESOLVE:

1. Alterar a composição do **Núcleo Docente Estruturante (NDE)** do Curso Superior de **Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas** que tem como principal atribuição "avaliar e reformular o projeto pedagógico do curso nas suas várias dimensões", e nomeia os seguintes membros para sua composição:

CATEGORIA REPRESENTADA	NOME	FUNÇÃO
Coordenadora do Curso	Fabricia Neres Borges	Presidente
Docente	Eugênio Júlio Messala Cândido Carvalho	Membro
Docente	Gustavo Siqueira Vinhal	Membro
Docente	José Luiz de Freitas Júnior	Membro
Docente	Luiz Mário Lustosa Pascoal	Membro

A presente Ordem de Serviço Operacional entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando a Ordem de Serviço Operacional anterior, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DA FACULDADE SENAI FATESG, em Goiânia, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

Weysller Matuzinhos
Weysller Matuzinhos de Moura
Diretor
Port. nº 159/2021

Weysller Matuzinhos de Moura
Diretor
Port. 159/2021
Faculdade SENAI Fatesg